

## II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

#### a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **INEP**

Nome da autoridade competente: **Manuel Fernando Palácios da Cunha e Melo**

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Gabinete da Presidência

#### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora-UG que descentralizará o crédito: **153978/INEP**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **153978/INEP**

### 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

#### a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais**

Nome da autoridade competente: **Carla Simone Chamon**

Número do CPF: [REDACTED]

#### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **153015 – CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS (CEFET-MG)**

### 3. OBJETO (490 caracteres):

Pesquisa sobre avaliação da educação profissional, utilizando instrumento para avaliação de desempenho de estudantes concluintes de cursos técnicos de nível médio, em formato digital, em 6 (seis) cursos, em amostra nacional.

### 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED (5000 caracteres):

**META:** Realização de pesquisa para avaliação da educação profissional, por instrumento de avaliação de desempenho de estudantes concluintes dos cursos técnicos de nível médio de: Administração, Agropecuária, Edificações, Eletromecânica, Enfermagem e Informática. A pesquisa abrangerá cerca de 24 mil estudantes, 377 ofertas, 343 escolas e 253 municípios, em todo território nacional. Para atingimento da meta, as ações compreenderão a organização para a aplicação do instrumento, a realização da aplicação, e a análise dos resultados. A avaliação será realizada em até duas semanas do mês de novembro de 2024 e o prazo de duração da pesquisa é de até 3 (três) meses.

#### **DETALHAMENTO DAS AÇÕES:**

1. Selecionar Coordenação Técnica composta por Coordenador Geral; Assessores de Comunicação, Pedagógico, TI, Logístico, Jurídico; Coordenador Regional e seus assessores;
2. Selecionar e designar a equipe de apoio composta por supervisores estaduais, coordenadores de polo, representantes locais e técnicos;
3. Promover reuniões de alinhamento para o desenvolvimento das ações;
4. Realizar o diagnóstico para conhecimento da capacidade dos laboratórios de informática das escolas selecionadas;
5. Alocar os alunos em escolas com capacidade para realização da avaliação digital;
6. Realizar treinamento *online* com a equipe de apoio;
7. Instruir os técnicos sobre a plataforma da prova digital e seu funcionamento;
8. Enviar listas de presença, porta objetos, formulários e digiselo de identificação especial;
9. Adquirir e entregar folhas A4 para uso como rascunho;
10. Prover suporte técnico para atender as demandas de preparação dos computadores e realização dos exames;
11. Avaliar as solicitações;
12. Agendar a pesquisa por escola;
13. Promover a ampla divulgação aos Representantes Locais e alunos;
14. Realizar a pesquisa;
15. Monitorar a pesquisa;
16. Certificar que a equipe de TI efetuou o *upload* corretamente;
17. Orientar sobre o envio das listas de presença e formulários de identificação especial por correios;
18. Reembolsar os gastos para os Representantes Locais, referentes a este envio;
19. Realizar o pagamento das equipes de Coordenação Técnica e de apoio.
20. Analisar e apresentar os resultados da pesquisa;
21. Analisar e validar as questões do instrumento de avaliação.

#### **5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED (350 caracteres):**

Considerando que o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) é responsável pela avaliação educacional em todo o Brasil, e em alinhamento com o programa finalístico nº 5112 do Plano Plurianual (PPA), que indica a realização de “estudos e pesquisas educacionais sobre a Educação Profissional e Tecnológica, buscando o aprimoramento contínuo e a disseminação das informações, de forma a oferecer subsídios que contribuam para a indução da melhoria do ensino ofertado”, justifica-se a realização desta pesquisa educacional. Seus resultados fornecerão subsídios para a formulação e implementação de políticas educacionais, auxiliando na identificação dos desafios da realidade educacional do país.

A celebração de Termo de Execução Descentralizada decorre da reconhecida atuação do CEFET-MG na oferta de cursos de EPTNM e na atuação acadêmica no campo da educação profissional, com a oferta consolidada de cursos de mestrado e doutorado em Educação Tecnológica e com o desenvolvimento de diversos projetos de pesquisa na área, incluindo a concepção e aplicação de testes de desempenho. Justifica-se, ainda, pela cooperação entre instituições públicas com mútuo interesse nos resultados a serem obtidos nessa pesquisa para elaboração de políticas públicas visando o aprimoramento da oferta de EPTNM no país.

**6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- ( ) Sim  
( X ) Não

**7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- ( ) Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- ( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
- ( X ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

**8. CUSTOS INDIRETOS (ART.8,§2º)**

A unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- ( X ) Sim  
( ) Não

O pagamento será destinado aos custos indiretos, até o limite de 15% (quinze) do valor global pactuado (despesas de gestão administrativa e financeira pela Fundação de Apoio).

**9. CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO**

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META ÚNICA	Pesquisa com metodologia de aplicação	Projeto	1	R\$2.100.000,00	R\$2.100.000,00	30/09/2024	30/12/2024
PRODUTO	Avaliação	NA	24.139	NA	NA	30/09/2024	30/12/2024



**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
setembro/2024	R\$2.100.000,00

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

O recurso total no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), será aplicado no âmbito de pesquisa do CEFET-MG, em parcela única, nos seguintes itens, sujeito a remanejamentos para adequado



cumprimento do objeto:		
<b>CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>CUSTO INDIRETO</b>	<b>VALOR PREVISTO</b>
33.90.39 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NÃO	R\$1.826.086,96
33.90.39 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SIM	R\$273.913,04
<b>12. PROPOSIÇÃO</b>		
Belo Horizonte, 27 de Setembro de 2024.		
<small>ASSINADO DIGITALMENTE</small> CARLA SIMONE CHAMON <small>A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:</small> <a href="http://serspro.gov.br/assinador-digital">http://serspro.gov.br/assinador-digital</a> 		
Carla Simone Chamon (Diretora-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais)		
<b>13. APROVAÇÃO</b>		
Brasília, 30 de Setembro de 2024.		
 Manuel Fernando Palácios da Cunha e Melo		